



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS –
NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS

Edital n.º 032/2016-PPGSCF

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO ESTRANGEIRO EM FLUXO CONTÍNUO SELECIONADO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – NÍVEL DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS, PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2016.

A Coordenadora do Programa de Pós- Graduação *stricto sensu* em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Nível de Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1 – A convocação do candidato estrangeiro em fluxo contínuo selecionado para realização de matrícula como aluno regular para o 1.º semestre do ano letivo de 2016, no Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Nível de Doutorado.

Parágrafo único – Caso o candidato selecionado não possa comparecer pessoalmente no ato da matrícula, poderá fazê-la mediante Autorização Formal (Procuração Registrada em Cartório), devendo este representante cumprir todas as exigências dispostas neste Edital.

N.º DE IDENTIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	ORIENTADOR(A) PROF.(A) DR.(A)
10711	Ilídio Enoque Alfredo Macaringue	Maria Elena Pires Santos

Art. 2 – A matrícula deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica, no Prédio Administrativo do Campus de Foz do Iguaçu, conforme etapas a seguir:

ETAPA 1

Data: 18 de abril de 2016

Entregar os seguintes documentos na Secretaria Acadêmica, no prédio administrativo do Campus de Foz do Iguaçu, no horário das 08h30 min. as 11h50 min. e das 13h30 min. as 17h00:

- Uma foto 3X4 recente;
- Duas fotocópias autenticadas do diploma do Mestrado ou Certificado de Conclusão do Mestrado;
- Uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Mestrado;
- Duas fotocópias autenticadas da Certidão de Nascimento ou Casamento, Passaporte e Registro Nacional de Estrangeiro;
- Uma fotocópia autenticada do CPF.

ETAPA 2

Data: 19 a 22 de abril de 2016

- a) Elaborar o Plano de Estudos (constando todas as atividades que serão desenvolvidas nos dois anos de curso, inclusive disciplinas obrigatórias e eletivas), junto com o Professor Orientador.
- b) Cadastrar o Plano de Estudo no Sistema Stricto (www.unioeste.br/sistemas). Esse Plano após preenchido deverá ter aprovação do orientador e da Coordenação do Programa para liberar a matrícula em disciplinas no sistema.

ETAPA 3

Data: 25 e 26 de abril de 2016

Realizar a matrícula em disciplinas para o 1.º semestre no Sistema Stricto (www.unioeste.br/sistemas). Essas disciplinas deverão estar descritas no Plano de Estudos cadastrado previamente no Sistema Stricto.

Art. 3 – A documentação poderá ser autenticada na Secretaria Acadêmica com a apresentação do original.

Art. 4 – A Secretaria Acadêmica, após a conferência dos documentos de acordo como o estabelecido na Etapa 1 deste Edital, fará à liberação do Sistema Acadêmico da Pós-Graduação. Passadas 24 horas o candidato selecionado receberá via e-mail o nome de usuário e dados sobre a senha de acesso ao Sistema Stricto.

Art. 5 – Se o candidato selecionado não efetuar a entrega dos documentos na Secretaria Acadêmica (Etapa 1) e/ou não cadastrar o Plano de Estudos com o respectivo professor orientador (Etapa 2), e/ou não realizar a Matrícula em disciplinas (Etapa 3), nos dias, horário e local acima mencionados, perderá o direito a vaga de acordo com o parágrafo único do artigo 54 da Resolução 082/2015-CEPE, de 30 de julho de 2015.

Art. 6 – Informações e orientações sobre o acesso ao Sistema Acadêmico da Pós-Graduação poderão ser verificadas no endereço: <http://cac-php.unioeste.br/mediawiki/index.php/Acad%C3%AAmico>.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 14 de abril de 2016.


Prof. Dra. Denise Rosana da Silva Moraes

Coordenadora do PPGSCF

Portaria n.º 0972/2016-GRE de 02/02/2016